

fielmente o Regime Interno da Casa, mostrando cópia do ato da Mesa Diretora, designando-o para tal representação. Confessou que infelizmente pre-  
senciara mais uma vez o desinteresse dos parti-  
cipantes, e que em Guarapari não fora diferente, pois  
a grande maioria fora para fazer turismo. Prose-  
quindo, disse que tinha a obrigação moral de leu-  
var a participação do Prefeito Ivo Saldanha, observan-  
do que o mesmo era o primeiro a chegar e o úl-  
timo a sair em todos os painéis, inclusive debaten-  
do em todos os painéis. Disse também estar consci-  
ente que fizera um debate a contento, sobre reabri-  
tura de Carrinhos, e mais, que recorreria ao Presidente  
do Comitê Nacional Pró Legalização de Carrinhos,  
 Vereador Ricardo Manem de Goiás, para ser Dele-  
gado Regional do Estado do Rio de Janeiro do  
Comitê Pró Carrinhos em Todo o Brasil, o que corri-  
rava por demais importante para a Região dos Ca-  
gos. Com relação ao episódio envolvendo o radialis-  
ta Elber Tópes, disse que em qualquer circunstâ-  
ncia estaria ao lado da imprensa, em todos os  
seus segmentos, pois se não fosse a imprensa  
não seria reconhecido em todos os quadrantes  
do Município, encerrando a seguir sua  
fala. Não havendo mais quem quisesse fazer  
uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o  
Senhor Presidente encerrou a presente Reunião  
em nome de Deus. E para constar, mandou  
que se lavrasse a presente ata que depois  
de lida, submetida à Aprreciação Plenária, se-  
rá assinada para que produza seus efeitos le-  
gais.

Miceli  
Assinado!  
Assinado!

\*

Ata da Vigésima  
Segunda Reunião Or-  
dinária do Primeiro  
Período Legislativo do  
ano de mil novecen-  
tos e noventa (1990),  
realizada em trinta  
e um de maio do  
ano em curso.

As dezenas horas do dia  
trinta e um de maio de mil novecentos  
e noventa (1990), sob a Presidência do Verea-  
dor Jânio dos Santos Mendes, e com a ocu-  
pação da primeira e segunda Secretarias,  
pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Sacerdó-  
cio e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se  
ordinariamente a Câmara Municipal de  
Lagoa Seca. Além desses responderam a cha-  
mada nominal os seguintes Vereadores:  
Aires Serra de Figueiredo, Beníldo Mota,  
Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Carlos  
Roberto Silva, Félix da Costa Gomes, José Os-  
car Elias, Josénio Pacheco Filho, Marcos Valé-  
rio Corrêa Sant'Anna, Orlando da Silva  
Sereira, Valfredo Santos Silva e Wilmar Mon-  
teiro. Fazendo número regimental, o Senhor  
Presidente declarou aberta a presente  
Sessão em nome de Deus. A seguir foram  
lidas as seguintes Atas: Ata da Vigésima  
e Vigésima Primeira Reuniões Ordinárias  
do Primeiro Período Legislativo. Logo após,  
o Senhor Presidente determinou a leitura  
do EXPEDIENTE, que constou do seguinte:

Projeto de Lei nº 21/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda, dispondo sobre a criação da Fundação Parques e Jardins, junto a Secretaria Municipal de Agricultura; Requerimento nº 81/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda, dispondo quanto a priorização de Cabo Frio na implantação SUS - Sistema Único de Saúde, no Estado do Rio de Janeiro; Requerimento nº 82/90 de autoria do Vereador Orlando da Silva Pereira, dispondo sobre solicitação ao Senhor Prefeito Municipal, quanto ao contrato estabelecido entre a Prefeitura e a firma "LIPATEC"; Requerimento nº 83/90 de autoria do Vereador Orlando da Silva Pereira, dispondo sobre envio de Expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações quanto a firma Denal Construções; Requerimento nº 84/90 de autoria do Vereador Orlando da Silva Pereira, Assunto: Que se oficie ao Exmº Senhor Prefeito Municipal e ao Diretor do Centro de Saúde Osvaldo Cruz, solicitando providências para a remoção de "TRAILERS", localizados em via pública; Requerimento nº 85/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda, dispondo sobre outorga de Moção de Aplausos aos Diretores da Scarino Editora e Promocões Ltda, pelo lançamento do jornal Folha dos Lagos; Requerimento nº 86/90 de autoria do Vereador Orimar Sampaio da Silva, dispondo sobre pedido de informações ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, quanto à licitação para troca de luminárias no Município; Requerimento nº 87/90 de autoria do Vereador Carlos Roberto

Nogueira dos Santos, dispondo sobre envio de Expediente ao Presidente da ABI - Associação Brasileira de Imprensa, manifestando o repúdio desta Casa Legislativa quanto a forma arbitrária como foi afastado o jornalista Cléber Lopes de suas atividades profissionais; Requerimento nº 88/90 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, dispondo sobre envio de moção de repúdio à Direção da Rádio Cabs Fm A.M., pela demissão do jornalista Cléber Lopes; Requerimento nº 89/90 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, dispondo sobre pedido de informações ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, quanto ao funcionário Amaury Valério de Sant'Anna Junior; e Indicação nº 027/90 de autoria do Vereador Dirley Pereira da Silva, solicitando ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, cessão de imóvel, para que seja instalado no Município uma unidade do Batalhão Florestal da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Terminada a leitura do EXPEDIENTE, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado para o uso da Tribuna. Fez uso da Tribuna como primeiro orador inscrito o Vereador Carlos Roberto Silva, iniciando sua fala, disse, com relação ao afastamento do radialista Cléber Lopes da emissora local, disse que parecer ter havido algum mal entendido, na medida em que os envolvidos, além do jornalista, era o Vereador Dirley Pereira da Silva e o Diretor da emissora, todas pessoas conheci-

das e respeitáveis, e por simples análise poderia se constatar que o Vereador não iria comprar um programa de rádio por valor tão baixo, até porque não iria receber resposta, e ainda, que por diversas vezes o Prefeito fora criticado até por Vereadores e de maneira veemente, e que mesmo assim o Senhor Eliezer Lopes não fora demitido. Disse também que o Vereador Dirley Pereira era candidato a Deputado Estadual e assim sendo, por ser natural, tentava estar sempre presente nos meios de comunicação, ajudando-os de alguma forma, mas jamais através de corrupção, e, que era normal o jornalista receber ajudas de pessoas interessadas no trabalho e até mesmo por interesse político, visto a Rádio não reunir condições de bancar isoladamente o horário, concluindo que talvez o Vereador tivesse tentado ajudar o jornalista, dizendo ainda, que por diversas vezes ajudara outros radialistas e que nem por isso tentara comprar consciências.

Proseguindo, disse que intercedera junto a Rádio Labs Frio para a volta do jornalista, e que ouvira o Gerente dizer que o programa Momento Político era livre, mas que o jornalista estava sendo muito radical, e que uma coisa era um entrevistado emitir opiniões e outra, o titular do programa ter comportamento sempre pautado em críticas contundentes, e que após ouvir tais considerações o Senhor Eliezer Lopes resolvera se afastar da Rádio. Disse lamentar, porque o programa Momento Político realmente era importante não apenas para os políticos, mas para a sociedade labofriense.

em todos os seus segmentos. Proseguindo disse que era importante, que fosse sensibilizado o Dr. Hilton Massa para que o programa voltasse da mesma forma como era importante que o Prefeito Ivo Sal danha tivesse também tal iniciativa. Considerou que se fosse votada Moção de Repúdio a Rádio, a Câmara em na da estaria contribuindo para que o problema fosse resolvido, encerrando a seguir sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, iniciando sua fala, disse que até podia concordar que o momento não era próprio para que a Rádio Labo Frio recebesse Moção de Repúdio da Câmara, face o episódio envolvendo o radialista Gléber Dopes, mas, o problema existia, e mesmo não querendo entrar no mérito, se jornalista ou político tinha razão, mas sua indignidade estava na tentativa de se calar a boca de um profissional de imprensa através da pressão econômica, e que a questão clara não fora a mudança de linha de conduta da Rádio Labo Frio, mas sim, pelo jornalista não abrir mão de sua consciência na missão de informar ao público, e assim sendo tendo seus direitos cassados. Disse que nenhum dos Vereadores poderia concordar com o cerceamento à liberdade de imprensa, e muito menos que um jornalista fosse obrigado a falar o que era contra a sua moral e sua consciência, e que assim

sendo se constituiu em fato dos mais graves e afastamento do jornalista Cleber Hopes da Rádio Cabo Frio. Disse que podia até traçar um paralelo, na medida em que os reflexos de cinte e um amos de arbitrio ainda se faziam sentir em Cabo Frio, quando um jornalista tinha calado sua voz e ambulantes eram agredidos no seu direito de trabalhar através de atos violentos da Prefeitura, e que era lamentável, pois o que se via era um Prefeito que riquez cumpria leis. Disse que sua indignação havia gerado a Moção de Repúdio dirigida a Rádio Cabo Frio, que podia até atrapalhar as gestões para o reitor no do radialista, mas considerava fundamental tal que tal Moção viesse a público, pois só assim a sociedade carioca saberia que o seu partido não coadunava com atos de violência, não aceitando que se calasse a voz da consciéncia brasileira, e mais, que sua luta era a luta de radialistas demitidos, de trabalhadores explorados, do ambulante ao artesão, que sua luta era a luta de ser humano que apenas queria sobreviver em sociedade que em momento algum permitia que o assalariado conquisse sobreviver, até mesmo quando se falava em livre negociação de salários e que era um absurdo em época de recessão, e mais, quando o que se via no país eram rejejas demonstrações de sindicatos "pelegos", exemplificando com o Sindicato dos Médicos de Cabo Frio, exercia cargo de confiança no governo, embora tal fato não desabonasse sua conduta, mas, incompatível.

nel com a função de dirigente sindical, encerrando sua fala, afirmando que mais do que nunca era necessário que a sua voz, o seu repúdio ante a agressão de princípios fundamentais dos direitos do cidadão fossem registrados. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Orlando da Silva Pereira, disse iniciando sua fala, que repelia frontalmente qualquer tentativa de cercamento da liberdade de informar, referindo-se ao jornalista Cleber Soares e seu apartamento da Rádio Laço Frio, lamentando ainda que determinado Vereador tivesse culpa quanto a punição sofrida pelo jornalista, o que não podia admitir, enfatizando ainda, que na realidade não se referia a Vereador, mas a uma ameação política que levara tal cidadão a assombrar uma cadeira na Câmara, face sua condição de suplente, atendendo a desejo do Prefeito. Disse também que o Vereador envolvido no episódio, tentava a concessão de canal de Rádio em Laço Frio ou Arraial do Laço, em sociedade com um médico fantasma da Prefeitura, para assim tentar monopolizar a opinião pública. Quanto a notícia de suborno, disse que talvez tivesse havido uma contribuição em dinheiro para o programa, mas que o caso ainda estava encoberto pelo mistério e pressões das forças ocultas, mas conhecidas de todos. Disse em prosseguimento, que era oposição, praticava a oposição ao Prefeito, desde o momento em

que seu entendimento não prejudicasse o bom andamento da administração municipal, e mais, que reconhecia quando o Prefeito atendia a solicitações da Câmara ou oriundas da própria comunidade. Prosseguindo, dirá que já tivera oportunidade de agradecer ao Prefeito, reivindicações atendidas, mas, em hipótese alguma era atrelado ao Executivo, tendo liberdade para criticar, para cobrar, mas também, a dignidade de elogiar, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais Vereadores para fazer uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a <sup>7</sup> ORDEM DO DIA, que constou do seguinte: Foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 21/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Sacerda; Foram aprovados os seguintes Requerimentos: nº 81/90 e 85/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Sacerda; nº 82/90, 83/90 e 84/90 de autoria do Vereador Orlando da Silva Pereira; nº 87/90, 88/90 e 89/90 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos; nº 86/90 de autoria do Vereador Arnaldo Sampaio da Silva. Foi aprovada a Indicação nº 027/90 de autoria do Vereador Dirley Pereira da Silva. Terminada a <sup>7</sup> ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Vereadores para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Nesta etapa fez uso da palavra o Vereador Walmir Rodrigues de Sacerda, abordou Requerimento de sua autoria, solicitando priorização do Município de Lago Brilho, para implantação do Sistema Único de Saúde - SUS-, afirmando que se referia exatamente ao SUS e

não ao SUDS, já em fase de implantação. A seguir, dirigiu apelo a Associação dos Hoteleiros de Cabo Frio, entidade que sempre fora bem representada em Cabo Frio, lembrando o nome de Eduardo Cavalcanti, pela sua luta em prol do Município, lembrando até no Congresso de Guarapari face suas campanhas pela liberação dos cassinos, e, que infelizmente tal trabalho não tivera prosseguimento após seu falecimento. Prosseguindo, disse que no presente a Direção da ARLAGOS não fazia outra coisa a não ser ocupar preciosos espaços dos meios de comunicação, tecendo críticas contundentes ao Prefeito e aos Vereadores, considerando que a ARLAGOS estava acima de posições políticas, devendo voltar-se para suas finalidades, até através das críticas, mas de forma alguma servindo de escada para o alcance de notoriedade política. Disse que antes, a ARLAGOS deveria se juntar a sua luta pela legalização dos cassinos, fazendo-se representar em Congressos e Convenções, colocando-se a posição da ARLAGOS para que juntos os interesses de Cabo Frio e da Região dos Lagos fossem preservados e defendidos, encerrando de imediato sua peroração. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar, mandou que se lassasse a presente Ata que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, será assi-

nada para que produza seus efeitos legais.

*que seja  
aprovada  
immediatamente!*

Ata da Vigésima Terceira Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de mil novecentos e noventa (1990), realizada em cinco de junho de ano em curso.

As dezessete horas do dia cinco de junho de mil novecentos e noventa (1990), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Sacerdá e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Lago Frio. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aires Bessa de Figueiredo, Beníldo Mota, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Carlos Roberto Silva, Dirley Pereira da Silva, Josénius Paixão Filho, José Oscar Elias, Marcos Valério Lorria Sant'Anna, Osmar Sam-paião da Silva, Orlando da Silva Pereira e Nílmar Monteiro. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Não havendo Ata confeccionada para ser lida, o Senhor